



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2142

Sexta-feira, 07 de junho de 2024



Quem bate?
É o frio!
Quem doa?
É você!

DOE ATÉ O DIA 31 DE JULHO

em bom estado de conservação



blusas e jaquetas

meias e calcados

mantas e cobertores

roupa de cama



PONTO DE ARRECADAÇÃO:

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
RUA PARÁ, Nº 3.227 (PREFEITURA)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2142

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	8
Edital de Notificação	8
Atos Administrativos	8
Errata	8
Secretaria Municipal de Administração	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	10
Editais	10
Edital de Audiência Pública	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Fundação Educacional de Votuporanga	14
Licitações e Contratos	14
Extrato	14
Poder Legislativo	15
Atos Legislativos	15
Pauta das Sessões	15



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 271, de 16 de maio de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 54.000,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

288 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 54.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 54.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

449 12.362.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 54.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 54.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 272, de 16 de maio de 2024

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.000,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1510 04.127.0015.2145.0000 Manut. do Departamento de Licenciamento Urbano 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1519 04.127.0015.2145.0000 Manut. do Departamento de Licenciamento Urbano 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 273, de 16 de maio de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 23.490,00, autorizada pela Lei nº 7.033 de 23 de novembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 23.490,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

143 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 9.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

186 04.122.0005.2017.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1117 08.243.0038.2102.0000 Estrut. da Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Alta Compl. 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1284 08.244.0038.2111.0000 Apoio ao Controle Social 3.990,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

1312 04.122.0036.2005.0000 Adiantamento de Viagens 500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

TOTALR\$ 23.490,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

211 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

213 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 9.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

221 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1137 08.243.0038.2103.0000 Estrut. da Rede Socioassist. Prot. Social Média Compl. 3.990,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1247 08.244.0038.2108.0000 Gestão do PBF e Cadúnico 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

1324 04.122.0036.2115.0000 Manutenção das Atividades do FSSM 500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 23.490,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 274, de 16 de maio de 2024

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.651.440,00, autorizada pela Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.651.440,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), destinados a:

- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
- 01 Secretaria da Cidade
- 150 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 500,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
- 203 04.122.0005.2020.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 1.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 02 Departamento de Ensino Fundamental
- 257 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 23.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 03 Departamento de Educação Infantil
- 329 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 157.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 331 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 5.000,00

- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 333 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 202.000,00
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
- 350 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 15.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 351 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 15.500,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 04 FUNDEB
- 395 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 18.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 399 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 58.000,00
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante
- 458 12.363.0009.2035.0000 Desenvolv. do Ensino Superior e Profissionalizante 1.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 06 Segurança Alimentar e Nutricional
- 563 08.306.0037.2039.0000 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional 1.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
- 01 Administração e Planejamento
- 586 14.422.0016.2054.0000 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais 1.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
- 04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
- 663 27.813.0017.2142.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 664 27.813.0017.2142.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 3.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL



13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
834 10.301.0022.2076.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 1.000.000,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
849 10.302.0026.2080.0000 Reorg., Exp. e Qualif. da Atenção Espec., Urg. e Emerg. 4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
856 10.302.0026.2080.0000 Reorg., Exp. e Qualif. da Atenção Espec., Urg. e Emerg. 74.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
864 10.302.0026.2080.0000 Reorg., Exp. e Qualif. da Atenção Espec., Urg. e Emerg. 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
880 10.302.0026.2081.0000 Reorg., Exp. e Qualif. da Atenção Espec., Urg. e Emerg. 4.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
943 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 28.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1012 23.695.0011.2091.0000 Implantação e Manut. das Ações em Turismo Receptivo 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1129 08.243.0038.2103.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 10.440,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1215 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TOTALR\$ 1.651.440,00
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01 Secretaria da Cidade
148 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
207 04.122.0005.2020.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04 FUNDEB
371 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 23.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
391 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 157.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
396 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 23.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
400 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 260.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
408 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
409 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 15.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante
468 12.364.0009.2005.0000 Desenv. do Ensino Superior e Profissionalizante 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06 Segurança Alimentar e Nutricional
570 08.306.0037.2039.0000 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional 1.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01 Administração e Planejamento
598 14.422.0016.2054.0000 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais 1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 PREFEITURA MUNICIPAL
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
670 27.813.0017.2142.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 4.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
832 10.301.0022.2076.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 1.000.000,00



3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
853 10.302.0026.2080.0000 Reorg., Exp. e Qualif. da
Atenção Espec., Urg. e Emerg.93.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
887 10.302.0026.2081.0000 Reorg., Exp. e Qualif. da
Atenção Espec., Urg. e Emerg. 4.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO
SERVIDOR E DO MILITAR
947 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de
Agravos à Saúde 28.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1020 23.695.0011.2091.0000 Implantação e Manut.
das Ações em Turismo Receptivo 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1134 08.243.0038.2103.0000 Consolidação do Sistema
Único de Assistência Social 10.440,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1213 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema
Único de Assistência Social 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOA CIVIL
TOTALR\$ 1.651.440,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16
de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 366, de 05 de junho de 2024

*(Nomeia aprovados em concurso
público para o cargo de
provimento efetivo de Agente de
Combate às Endemias)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 07 de junho de
2024, habilitados no Concurso Público 002/2023, realizado
em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação
do Edital de Convocação nº 05, no Diário Oficial Eletrônico
do Município do dia 17 de maio de 2024, em edição extra nº
2129A, para exercer o cargo de provimento efetivo de
Agente de Combate às Endemias, conforme segue:

I - Jessica Porto Moraes Pereira, CPF nº
404.XXX.XXX-10;

II - Aparecido Donizete Fernandes Filho, CPF nº
340.XXX.XXX-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05
de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 367, de 05 de junho de 2024

*(Nomeia aprovados em concurso
público para o cargo de
provimento efetivo de Agente
Comunitário de Saúde I - ACS I -
Área 06 (Vila Paes - Consultório
Municipal “Dr. Jamilo Elias
Zeitune”))*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 07 de junho de
2024, habilitados no Concurso Público 005/2022, realizado
em 23 de outubro de 2022 e convocados conforme
publicação do Edital de Convocação nº 03, no Diário Oficial
Eletrônico do Município, do dia 17 de maio de 2024, edição
extra nº 2129A, para exercerem o cargo de provimento
efetivo de Agente Comunitário de Saúde I - ACS I - Área 06
(Vila Paes - Consultório Municipal “Dr. Jamilo Elias
Zeitune”), conforme segue:

I - Amanda Soler Bolleis, CPF nº 464.XXX.XXX-57, na
vaga decorrente de aposentadoria de Damaris Moreira dos
Santos (Portaria 454/2023 Votuprev);

II - William Silva dos Santos CPF nº 024.XXX.XXX-01, na
vaga decorrente de aposentadoria de Suzana de Mendonça



Gomes (Portaria 468/2023 Votuprev);

III - Giselli Aparecida Ramos CPF nº 337.XXX.XXX-19, na vaga decorrente de aposentadoria de Luzimar dos Santos Buzo (Portaria 500/2024 Votuprev);

IV - Bruno Felipe de Souza Andrade CPF nº 436.XXX.XXX-07, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Claudia Coutinho Correa (Decreto nº 17.040/2024);

V - Gabriel da Silva Borges CPF nº 080.XXX.XXX-94;

VI - Matheus Guardiano Baio CPF nº 460.XXX.XXX-07;

VII - Beatriz Perez de Carvalho CPF nº 459.XXX.XXX-00;

VIII - Alexia da Silva Oliveira CPF nº 411.XXX.XXX-29;

IX - Mayara da Silva Zanon CPF nº 401.XXX.XXX-60;

X - Rodrigo de Paulo Silva CPF nº 355.XXX.XXX-12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	R\$ 424,48
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 829.460,26
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais - 06/12 em 2024.	R\$ 10.772,77
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 06/12 em 2024	R\$ 15.219,85

Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - 06/12 em 2024.	R\$ 4.840,00
---	--------------

Votuporanga, 07 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Errata

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Decreto nº 17.106, de 09 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, dia 10 de maio de 2024, Edição nº 2124A, página 04, por ter saído com incorreção.

Onde se lê:

Ivanilde Regina Pelegrini

Leia-se:

Ivanilde Regina Pelegrin

Votuporanga, 06 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEADM Nº 007, de 06 de junho de 2024

(Concede licença paternidade aos servidores abaixo relacionados)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DE DIAS	A PARTIR DE
Lucas Aparecido Perez	15	25/05/2024 a 08/06/2024
Rafael Matos da Rocha	15	03/06/2024 a 17/06/2024
Wender Batista Rodrigues	15	19/05/2024 a 02/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de junho de 2024.

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

PORTARIA SEADM Nº 008, de 06 de junho de 2024

(Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Luciana Azevedo Molina Homsí	15	15/04/2024	04/11/2013 a 03/11/2018
Paulo Aparecido Magdalena Lopes	30	15/05/2024	01/05/2015 a 03/01/2022
Rosmari Aparecida Ferraz	30	01/04/2024	01/08/2016 a 06/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 06 de junho de 2024.

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - PROCESSO Nº 118/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, nos atendimentos das Ações Judiciais, com entrega de forma parcelada, por período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/06/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/06/2024.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - PROCESSO Nº 113/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de efficientização e modernização dos pontos de iluminação existentes, bem como, implantação de novos pontos no sistema de Iluminação Pública (IP) do MUNICÍPIO de VOTUPORANGA e manutenção, com equipamentos dotados de tecnologia LED de alta performance, incluindo fornecimento de materiais e tecnologias, insumos, mão de obra, equipamentos, ferramentas e veículos, durante o período de 60 (sessenta) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/06/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - PROCESSO Nº 119/2024

OBJETO: Contratação de serviços de locação de

equipamento - 06 (seis) Climatizadores Evaporativo, incluso instalação e assistência técnica, bem a manutenção destes no período de (12) doze meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/06/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - PROCESSO Nº 095/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (2) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E para as empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 11, com o valor de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais); o item 15, com o valor de R\$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); o item 34, com o valor de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.913,50 (seis mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos). ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E o item 4, com o valor de R\$ 43.550,00 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 41.610,00 (quarenta e um mil, seiscentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 85.160,00 (oitenta e cinco mil, cento e sessenta reais). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 570,75 (quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); o item 2, com o valor de R\$ 1.672,00 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais); o item 5, com o valor de R\$ 2.828,00 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais); o item 23, com o valor de R\$ 4.964,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais); o item 25, com o valor de R\$ 58.388,46 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 68.423,21 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). CM HOSPITALAR S.A. o item 13, com o valor de R\$ 54.114,90 (cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 54.114,90 (cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa centavos). TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 9, com o valor de R\$ 1.748,00 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.748,00 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais). Os itens 3, 6, 8, 12, 14, 16, 27, 29, 35 e 36 foram FRACASSADOS. Os itens 7, 10, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 37 e 38 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 216.359,61 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/06/2024.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 117/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024 - Processo nº 117/2024, referente a contratação da empresa Expresso Itamarati S. A. para a aquisição de 1.900 vales-transportes, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 06/06/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 097/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Protetores Solares FPS 60 para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação e Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, com entrega de forma parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 31.171,00 (trinta e um mil, cento e setenta e um reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.171,00 (trinta e um mil, cento e setenta e um reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JAIR NERES SANTANA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção em câmeras IP de monitoramento urbano da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 05 (cinco) meses, a contar do dia 08 de junho de 2024, ou seja, até o dia 08 de junho de 2025, mantendo o valor mensal de R\$ 1.147,68 (um mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 5.738,40 (cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Pregão Presencial nº 015/2021 - Processo nº 227/2021. Assinatura: 06 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do Projeto de Lei

Complementar de autoria do Vereador Jurandir B. da Silva, solicitando a alteração de redação de artigo do Plano Diretor de Votuporanga, que dispõe sobre a metragem mínima para desdobro de lotes, conforme dispõe o artigo 40, §4º da Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e artigo 65, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 461/2021 (Plano Diretor Municipal).

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 21 de junho de 2024, a partir das 15:30h, no Centro de Informações Culturais e Turísticas - CIT "Marão Abdo Alfagali", situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, Votuporanga/SP.

A Audiência Pública será coordenada pela Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente ao Projeto de Lei Complementar está disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 05 de junho de 2024.

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 20 de junho de 2024, a partir das 08h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

· **LOTEAMENTO SEM DENOMINAÇÃO** a ser implantado no imóvel situado na Estrada Municipal Antônio de Marchi - VTG 441, Cadastros Municipais NO-12-04-05-01, NO-22-14-05-01 e NO-22-14-04-01, objeto das Matrículas nº 20.573, 22.261 e 31.543, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

· NO-13-06-03, lotes 03 ao 26, localizados entre a Av Simão Alvares Carrilho, Rua Nilson Zanini e Rua Glauber Roberto Ventura da Costa;

· NO-12-08-24, lotes 01 ao 18, localizados na Av. Simão Alvares Carrilho;

· NO-13-06-02, lotes 01 ao 06, localizados na Rua Adélia Rosa de Jesus Rosa;

· NO-12-08-15, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Antônia Mattos de Assis, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Adélia Rosa de Jesus Rosa e Rua Adalberto Pires Alves Rodrigues;

· NO-12-08-16, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua



José Cardoso Neves, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Antônia Mattos de Assis e Rua Adalberto Pires Alves Rodrigues;

· NO-12-08-27, lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua José Cardoso Neves, Rua Adalberto Pires Alves Rodrigues e Rua Adélia Rosa de Jesus Rosa;

· NO-12-08-17, lotes 01 ao 25, localizados entre a Rua Gilberto Deroide, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua José Cardoso Neves e Rua Dimas Liévana de Camargo;

· NO-12-08-18, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua Alcides Brunini, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Gilberto Deroide e Rua Dimas Liévana de Camargo;

· NO-12-08-19, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua Idalina Zanusso Morselli, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Alcides Brunini e Rua Dimas Liévana de Camargo;

· NO-12-04-01, lotes 01 ao 10, localizados entre a Rua Idalina Zanusso Morselli, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Gilberto Deroide;

· NO-12-04-02, lotes 01 ao 08, localizados entre a Rua Wilson Dinei de Souza, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Idalina Zanusso Morselli;

· NO-12-08-20, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua Wilson Dinei de Souza, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Idalina Zanusso Morselli e Rua Dimas Liévana de Camargo;

· NO-12-04-03, lotes 01 ao 27, localizados entre a Rua Precilde Perinelli Toninatto, Rua Francisco Machado Filigueira, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Wilson Dinei de Souza;

· NO-12-08-21, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua Carlos Henrique Assi, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Wilson Dinei de Souza e Rua Dimas Liévana de Camargo;

· NO-12-08-22, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua José Cetrone Netto, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Carlos Henrique Assi e Rua Dimas Liévana de Camargo;

· NO-12-08-23, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua Francisco Machado Filigueira, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua José Cetrone Netto e Rua Dimas Liévana de Camargo;

· NO-12-03-03, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua Edmo Rodrigues Barbosa, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Francisco Machado Filigueira e Rua Dimas Liévana de Camargo;

· NO-12-03-04, lotes 01 ao 05 e 08 ao 28, localizados entre a Rua Luiz Carlos Carvalho Ferreira, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Edmo Rodrigues Barbosa e Rua Dimas Liévana de Camargo;

· NO-12-03-05, lotes 01 ao 04 e 09 ao 26, localizados entre a Rua João Pereira Faustino, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Luiz Carlos Carvalho Ferreira e Rua Dimas Liévana de Camargo;

· NO-12-04-04, lotes 03 ao 09, localizados na Rua João Pereira Faustino;

· NO-12-03-14, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Orlando Nunes, Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua João Pereira Faustino e Rua Cidraque dos Santos Santiago;

· NO-12-03-06, lotes 01 ao 03 e 09 ao 28, localizados

entre a Rua Orlando Nunes, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua João Pereira Faustino e Rua Dimas Liévana de Camargo;

· NO-12-03-15, lotes 01 ao 15, localizados entre a Rua Alexandre Roberto da Silva, Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Orlando Nunes e Rua Cidraque dos Santos Santiago;

· NO-12-03-07, lotes 01 ao 03 e 10 ao 28, localizados entre a Rua Alexandre Roberto da Silva, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Orlando Nunes e Rua Dimas Liévana de Camargo;

· NO-12-03-16, lotes 01 ao 17, localizados entre a Rua Rivaldo Fonseca Miranda, Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Alexandre Roberto da Silva e Rua Cidraque dos Santos Santiago;

· NO-12-03-08, lotes 01, 02 e 11 ao 28, localizados entre a Rua Rivaldo Fonseca Miranda, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Alexandre Roberto da Silva e Rua Dimas Liévana de Camargo;

· NO-12-03-21, lotes 01 ao 32, localizados entre a Rua Valdemar Alves Felício, Rua Realino Corrêa, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Rivaldo Fonseca Miranda;

· NO-12-03-23, lotes 01 ao 32, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Realino Corrêa, Rua Silvio Ferrari (Silvinho) e Rua Rivaldo Fonseca Miranda;

· NO-12-03-09, lotes 01 ao 32, localizados entre a Rua Silvio Ferrari (Silvinho), Rua Realino Corrêa, Rua Cícero José dos Santos e Rua Rivaldo Fonseca Miranda;

· NO-12-03-18, lotes 01 ao 19, localizados entre a Rua Antônio Borges, Rua Thomaz Lopes Gineli, Rua Valdemar Alves Felício e Rua Realino Corrêa;

· NO-12-03-19, lotes 01 ao 13, localizados entre a Rua Osmar Vianna e Silva, Rua Valdemar Alves Felício, Rua Thomaz Lopes Gineli e Rua Antônio Borges;

· NO-12-03-20, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Manoel Pena, Rua Valdemar Alves Felício, Rua Osmar Vianna e Silva e Rua Antônio Borges;

· NO-12-03-22, lotes 01 ao 40, localizados entre a Rua Valdemar Alves Felício, Rua Manoel Pena, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Realino Corrêa;

· NO-12-03-24, lotes 01 ao 40, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Manoel Pena, Rua Silvio Ferrari (Silvinho) e Rua Realino Corrêa;

· NO-12-03-10, lotes 21 ao 40, localizados na Rua Silvio Ferrari (Silvinho);

· NO-12-02-21, lotes 01 ao 17, localizados entre a Rua Durval Gonçalves de Deus, Rua Valdemar Alves Felício e Rua Manoel Pena;

· NO-12-02-22, lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua Edméa Doralice Daltri Goeldner Dalto, Rua Valdemar Alves Felício e Rua Durval Gonçalves de Deus;

· NO-12-02-23, lotes 01 ao 19, localizados entre a Rua Manuela Clemência de Paula, Rua Valdemar Alves Felício e Rua Edméa Doralice Daltri Goeldner Dalto;

· NO-22-14-01, lotes 01 ao 21, localizados entre a Rua Profª Elaine Cristina Coletti Pessoa, Rua Valdemar Alves Felício e Rua Manuela Clemência de Paula;



· NO-12-02-24, lotes 01 ao 44, localizados entre a Rua Valdemar Alves Felício, Rua Profª Elaine Cristina Coletti Pessôa, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Manoel Pena;

· NO-12-02-24, lotes 01 ao 44, localizados entre a Rua Valdemar Alves Felício, Rua Profª Elaine Cristina Coletti Pessôa, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Manoel Pena;

· NO-12-02-26, lotes 01 ao 44, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Profª Elaine Cristina Coletti Pessôa, Rua Silvio Ferrari (Silvinho) e Rua Manoel Pena;

· NO-22-14-02, lotes 01 ao 23, localizados na Av. Projetada 08 e Rua Valdemar Alves Felício;

· NO-12-02-25, lotes 01 ao 27, localizados entre a Rua Valdemar Alves Felício, Av. Projetada 08, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Profª Elaine Cristina Coletti Pessôa;

· NO-12-02-27, lotes 01 ao 13, localizados na Rua Dimas Liévana de Camargo e Av. Projetada 08;

· NO-22-14-03, lotes 01 ao 05, localizados entre a Av. Projetada 08, Rua Sudária Antonia Alvarenga Caporalino, Rua Aparecido Henrique e Rua Dimas Liévana de Camargo;

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 03 de junho de 2.024.

Tássia Gélio Coleta

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 20 de junho de 2.024, a partir das 09h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

· **LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL EMAÚS** a ser implantado no imóvel situado na Rua Niterói, Cadastro Municipal NO-21-13-13-12, objeto da Matrícula nº 2.551, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

· NO-21-13-12, lotes 01 ao 13, localizados entre a Av Emílio Arroyo Hernandez, Rua Marcelino Pires Bueno e Rua José Messias da Silva.

· NO-21-13-13, lotes 01 ao 11, localizados entre a Rua José Messias da Silva, Rua Marcelino Pires Bueno e Rua João Eugênio Barbosa.

· NO-21-13-14, lotes 01 ao 16, localizados entre a Rua João Eugênio Barbosa, Rua Marcelino Pires Bueno e Av. Prefeito Mário Pozzobon.

· NO-21-13-18, lotes 01 ao 36, localizados entre a Rua João Eugênio Barbosa, Rua Marcelino Pires Bueno, Rua Cláudio de Jesus Izaias e Rua José Messias da Silva.

· NO-21-13-19, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua José Messias da Silva, Rua Marcelino Pires Bueno e Rua João Eugênio Barbosa.

· NO-21-13-24, lotes 03 ao 18, localizados entre a Trv. Maria Apresentação Sanchez Ferreira, Rua João Eugênio Barbosa e Rua José Messias da Silva.

· NO-21-13-31, lotes 10 ao 17, localizados entre a Rua Marcelino Pires Bueno, Rua José Messias da Silva e Rua Hildebrando Gianini.

· NE-21-13-31, lotes 01 ao 06, localizados entre a Avenida Emílio Arroyo Hernandez, Rua Marcelino Pires Bueno e Rua Hildebrando Gianini.

· NE-21-13-32, lotes 01 ao 03, localizados entre a Avenida Emílio Arroyo Hernandez, Rua Valdemar Carvalho de Souza e Hildebrando Gianini.

· NO-21-13-35, lotes 13 ao 41, localizados entre a Rua Hildebrando Gianini, Rua José Messias da Silva, Rua Bélgica e Rua Valdemar Carvalho de Souza.

· NE-21-13-35, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Valdemar Carvalho de Souza e Hildebrando Gianini.

· NE-21-09-29, lotes 18 ao 31, localizados entre a Av. Emílio Arroyo Hernandez, Rua Valdemar Carvalho de Souza e Rua Grécia.

· NO-21-09-31, lotes 12 ao 23, localizados entre a Rua Grécia, Valdemar Carvalho de Souza e Rua Bélgica.

· NO-21-09-30, lotes 12 ao 23, localizados entre a Rua Bélgica, Rua Valdemar Carvalho de Souza e Rua Inglaterra.

· NO-21-09-29, lotes 12 ao 18, localizados entre a Rua Inglaterra e Rua Valdemar Carvalho de Souza.

· NE-21-13-29, lotes 01 ao 11, localizados entre a Avenida Emílio Arroyo Hernandez, Rua Leonardo Commar e Av. Prefeito Mário Pozzobon.

· NE-21-13-28, lotes 01 ao 03, localizados entre a Av. Emílio Arroyo Hernandez, Av. Prefeito Mário Pozzobon e Rua Leonardo Commar.

· NE-21-13-27, lotes 01 ao 09, localizados entre a Av. Emílio Arroyo Hernandez, Rua Nassif Miguel, Rua Barcelona e Av. Prefeito Mário Pozzobon.

· NE-21-13-06, lotes 01 ao 13, localizados entre a Av. Prefeito Mário Pozzobon, Rua Barcelona, Rua Nassif Miguel e Rua Niterói.

· NO-21-13-07, lotes 01 ao 20, localizados entre a Rua Leonardo Commar, Rua Niterói, Rua Nassif Miguel e Rua Terezina.

· NO-21-13-08, lotes 01 ao 20, localizados entre a Rua Leonardo Commar, Rua Terezina, Rua Nassif Miguel e Rua João Eugênio Barboza.



· NO-21-13-09, lote 01 ao 11 e 14, localizados entre a Rua Leonardo Commar e Rua João Eugênio Barboza.

· NO-21-13-20, lotes 01 ao 06, localizados entre a Rua Nassif Miguel, Rua João Eugênio Barboza, Rua Francisco Venâncio da Silveira e Rua Zeldenione Roveda.

· NO-21-13-02, lotes 07 ao 17, localizados entre a Rua João Eugênio Barboza, Rua Nassif Miguel e Rua Terezina.

· NO-21-13-01, lotes 07 ao 17, localizados entre a Rua Terezina, Rua Nassif Miguel e Rua Niterói.

· NE-21-13-26, lotes 07 ao 17, localizados entre a Rua Niterói, Rua Nassif Miguel e Rua Barcelona.

· NE-21-13-21, lotes 06 ao 11, localizados entre a Rua Barcelona, Rua Nassif Miguel e Av. Emílio Arroyo Hernandes.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 03 de junho de 2.024.

Tássia Gélio Coleta

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2129/2024

(Designa Rodrigo Guilhermino de Souza para a função de confiança de Chefe da Divisão de Planejamento e dá outras providências)

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Designa para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Planejamento, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SaeV Ambiental, o servidor público autárquico Rodrigo Guilhermino de Souza, matrícula nº 2761, a partir de 07 de junho de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 06 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA ME

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista o despacho nº 73 do Memorando 4428/2023 (1doc) assinado e datado de 29 de abril de 2024, do Chefe do Departamento de Engenharia e Gestor do contrato, Eng. Marcelo Roncolato Cambrais, onde se tem em linhas gerais que " ... A solicitação de aditamento de valor em um total de R\$ 49.505,39 (Quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e trinta e nove centavos) é justificada tendo em vista que: - referente ao fornecimento e montagem de estrutura em aço devido à necessidade da fixação de cantoneiras na base dos pilares como reforço estrutura e para adequações na parte superior dos mesmos, tendo em vista que o galpão foi montado a partir de uma estrutura já existente em outro local e reaproveitada. No mesmo memorando é solicitado aditamento referente ao piso de concreto, considerando a mudança de layout dos maquinários por parte da empresa responsável pela trituração, conforme solicitado pela Superintendência". Para contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a retirada e montagem completa de galpão metálico destinado para a trituração de madeira, sendo a retirada no Ecotudo Norte, situado na Avenida Sete, nº 2440, 1º Distrito Industrial João Fernandes Cezare, Votuporanga/SP, com Latitude: -20.405680º e Longitude: -49.973478º e montagem na Avenida Nelson Bolotário, s/nº, anexo ao Ecotudo Oeste, Votuporanga/SP, Latitude: -20.419859º e Longitude: -49.999452º, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de maio de 2024.

MODALIDADE: Convite n.º 11/2023, Processo n.º 93/2023

Votuporanga, 06 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 002/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 002/2024 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Superar Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2024 (Retificado) e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS	UNIT	TOTAL
06 unidades	Condicionador de ar split 12.000 Btu's , conforme especificações abaixo: Especificações: Tecnologia: INVERTER Instalação: HI-WALL , a instalação será com conta da FEV. Ciclo: frio Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTU/h Operação: Eletrônico Com controle remoto Tensão: 220V Características Técnicas: Cor: Branco Compressor: Rotativo Gás refrigerante R-410 A Condensadora com tubulação em cobre Observação: Selo Procel* A. *O Selo Procel é um prêmio anual concedido pelo Programa Nacional e Conservação de Energia Elétrica aos equipamentos de fabricação nacional com os melhores índices de eficiência energética dentro de sua categoria. Também estimula a fabricação e a comercialização de produtos mais eficientes, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a redução de impactos ambientais. Pedido mínimo: 01 aparelho (condensadora e evaporadora). Marca: TCL - Modelo: TAC12CSA2INV	1.968,99	11.813,94

Preço total estimado: R\$ 11.813,94

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 23/05/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

21ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 10/06/2024

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 104/2024 - 13/05/2024

Assunto: *DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA CLEUSA MOREIRA BATISTA*

Autoria: *SUELI FRIÓSI LOPES*

2. Projeto de Lei Nº 112/2024 - 27/05/2024

Assunto: *DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA DAS DÓRES GERMANO*

Autoria: *JEZEBEL SILVA*

3. Projeto de Lei Nº 114/2024 - 28/05/2024

Assunto: *DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.915, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO 16º BPM/I DA 3ª CIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO*

Autoria: *PODER EXECUTIVO*

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de junho de 2024.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: deb6-f375-bddf-05cd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2142, ano IX, veiculado em 07 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 07/06/2024 às 08:57:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/deb6-f375-bddf-05cd>